



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 288/2019

Complementa Portaria nº 250, de 03 de Setembro de 2019, a qual Designa Secretária Municipal a Responsabilizar-se pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, a fim de atender exigências de instituições bancárias, **COMPLEMENTA** a Portaria nº 250, de 03 de Setembro de 2019, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 250/2019

Designa Secretária Municipal a Responsabilizar-se pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município diante da Posse ocorrida pela Portaria nº 196, de 17 de Julho de 2019, e em atendimento a Lei Municipal nº 1.084, de 30 de Junho de 2011, e a Lei Municipal nº 1.021, de 23 de Junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.032, de 24 de Setembro de 2010, **DESIGNA** a Sr^a. **Aline Andressa Dambrós** - Secretária Municipal, Matrícula Funcional nº 514-2/6, a responsabilizar-se pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e também como Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Outrossim, de acordo com a designação acima, fica a Secretária Municipal autorizada a realizar movimentações financeiras das Contas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

No caso de impossibilidade da Secretária Municipal acima referida, assinar cheques em conjunto com o responsável pela Tesouraria do Município, fica autorizado o Prefeito Municipal Srº Marcus Jair Bandeira, a realizar movimentações financeiras das Contas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Ficam convalidados todos os atos já praticados pela Portaria nº 250, de 03 de Setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de outubro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº. 260/2019

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br